



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2016 - PMM.**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM**  
**PROCESSO Nº 232/2016 - PMM**

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 09.556.351/0001-58**, com sede à Rua Dois de Setembro, nº 1395, Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Anisio Rausch Filho, portador do RG nº 3.559.058-0 e inscrito no CPF sob nº 000.660.029-82, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

LOTE 04					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	21.600	PAR	Meias brancas. Cano curto canelado. Brasão do Município de Matinhos, nos dois pés do lado de fora do cano da peça. COMPOSIÇÃO 68% ALGODÃO, 26% POLIAMIDA, 0,4% ELASTANO, 02% ELASTODIENO	3,18	68.688,00
TOTAL DO LOTE					R\$68.688,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhada às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1750</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1755	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1758</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1765	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1698</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1712	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1728</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1737	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
<b>Reduzido: 2094</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>Desdobramento Reduzido</b>	2098	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2101</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2105	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2050</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2059	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2069</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2079	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2066		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
<b>Reduzido: 2299</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4287	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 2300</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço de Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4288	3.3.90.32.99.05	Outros Materiais para Distribuição Gratuita - Uniformes escolares e complementos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2297</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4350	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 2298</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4351	3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Município de Matinhos, e pelo Sr. Anisio Rausch Filho, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME**

Anisio Rausch Filho  
CPF nº 000.660.029-82  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG

\_\_\_\_\_

RG